



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 314, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 38/2018-PROGEPE, de 15/10/2018, DOU de 19/10/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 592, de 22/04/2019, DOU de 25/04/2019, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1.1 - DEPTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL E INFANTIL

1.1.1 - Concurso 19 - Processo nº 23071.017983/2018-12

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 04/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0072920** e o código CRC **58786DF4**.

